FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

Ata n.º 21 - Mandato 2025/2029

30/09/2026

---------- Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: ----------
---------- TIAGO ANTÓNIO LUCAS BATISTA, Presidente; ----------
---------- IVO FILIPE CORREIA VEIGAS, Secretário; ----------
---------- MARIA DE FÁTIMA AGULHAS CALERO CARO, Tesoureira; ----------
---------- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: --
PONTO 1 - Resumo Diário de Tesouraria 30/09/2026;
PONTO 2 – Informação - Ordens de Pagamento – até 30 de setembro;
PONTO 3 - Informação Listagem de Atestados e documentos similares – setembro;
PONTO 4 - Adjudicações – Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros;
PONTO 5 – Isenção de Transportes – setembro;
PONTO 6 - Autorização de pagamento de trabalho extraordinário, ajudas de custo e subsídio de insalubridade – setembro;
PONTO 7 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja e Entidades Locais;
PONTO 8 – Projeto n.º 0102/+I/26, no âmbito da candidatura n.º 2176466 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego - Inserção + do IEFP para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ratificação de Despacho de Autorização de Despesa;
PONTO 9 – Ajuste Direto n.º 01/2026 – Empreitada para reparação do teto das salas da Cantina da Escola das Cancelinhas – Abertura de Procedimento;
PONTO 10 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior;
PONTO 11 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Universitário;
PONTO 12 – Outros Assuntos;
---------- **PONTO 1- Resumo Diário de Tesouraria 30/09/2026.** ----------
---------- Pelo senhor Presidente foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 30 de setembro, verificando-se que o mesmo apresenta um saldo positivo de **188.042,84 €** (cento e oitenta e oito mil e quarenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos), estando em caixa 218,72 € (duzentos e dezoito euros e setenta e dois cêntimos), na conta da Caixa de Crédito Agrícola 55.042,52 € (cinquenta e cinco mil, quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos), e na conta do Novo Banco 132.781,60 € (cento e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos). ----------
DELIBERAÇÃO: Depois de verificado e conferido o resumo diário de tesouraria do dia 30 de setembro, que apresenta um saldo positivo no valor de **188.042,84 €**, foi tomado conhecimento. ----------
---------- **PONTO 2- Informação - Ordens de Pagamento – até 30 de setembro.** ------
---------- Pelo senhor Presidente foi apresentado o livro de caixa com o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de setembro de 2026, com lançamentos até dia 30, num total de **50.299,78 €** (cinquenta mil, duzentos e noventa e nove euros e setenta e oito

cêntimos), autorizadas pelo senhor Presidente, no âmbito da delegação de competências e conferidas por esta Junta de Freguesia. ----------
DELIBERAÇÃO: Depois de verificado e conferido o resumo das ordens de pagamento respeitantes ao mês de setembro, com lançamentos até ao dia 30, num total de 50.299,78 €, foi tomado conhecimento. ----------
---------- **PONTO 3- Informação – Listagem de Atestados e documentos similares – setembro 2026.** ----------
---------- Pelo senhor Presidente foi apresentada uma listagem de todos os Atestados e documentos análogos, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de setembro e arquivados nas pastas respetivas, aos quais correspondem os números: 326 até 355. -----
DELIBERAÇÃO: Depois de verificada e conferida a listagem de todos os atestados e documentos similares, emitidos pela Junta de Freguesia, durante o mês de setembro, foi tomado conhecimento. ----------
--------- **PONTO 4 - Adjudicações–Fornecimentos, Prestações de Serviços e Outros.**
---------- Pelo senhor Presidente foi apresentada Folha de Obra datada de 22 de setembro de 2026, pela firma **Carreto & Ramalho, Lda,** para prestação de serviço de reparação da viatura Peugeot 97-TO-48 no valor de 929,11 € (novecentos e vinte e nove euros e onze cêntimos), acrescidos de IVA à taxa de 23% no valor de 213,70 € perfazendo um total de **1.142,81 €**. ----------
DELIBERAÇÃO: Depois de verificar a proposta de orçamento apresentada pela firma **Carreto & Ramalho, Lda,** para prestação de serviço de reparação da viatura Peugeot 97-TO-48 no valor global (IVA incluído) de **1.142,81 €,** foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a despesa e adjudicar o serviço. ----------
---------- Foi apresentada proposta para a contratação do seguro automóvel da viatura PEUGEOT 97-TO-48 da **Fidelidade** no valor anual de **774,17 €,** para o período de 27-09-2026 a 26-09-2027. ----------
DELIBERAÇÃO: Depois de analisada a proposta e verificadas as condições apresentadas foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Junta, autorizar a despesa e adjudicar a contratação do seguro automóvel da viatura PEUGEOT 97-TO-48 à **Fidelidade,** no valor anual de **774,17 €** (setecentos e setenta e quatro euros e dezassete cêntimos), com inicio a 27-09-2026 e por um período de 12 meses. ----------
---------- **PONTO 5 – Isenções Transportes – setembro de 2026.** ----------
---------- Foi apresentada proposta, no sentido de isentar os seguintes transportes: **Grupo Coral da Sociedade Recreativa:** deslocação a Almodôvar no dia 5 de setembro de 2026, isenção do transporte no valor total de **175,64** €; deslocação ao Seixal no dia 13 de setembro de 2026, isenção do transporte no valor total de **201,02** €; **Centro Social de Amareleja:** deslocação a Moura no dia 11 de setembro de 2026, isenção do transporte no valor total de **65,76** €; **Grupo Desportivo Amarelejense:** deslocação a Beringel no dia 19 de setembro de 2026, isenção das despesas da viatura no valor total de **65,10** €. -------
DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade dos presentes, isentar os transportes acima referidos. ----------
---------- **PONTO 6 – Autorização de pagamento de trabalho extraordinário, ajudas de custo e subsídio de insalubridade aos trabalhadores da Junta de Freguesia – setembro de 2026.** ----------

---------- Foram analisados os mapas referentes às horas extraordinárias, ajudas de custo e subsídio de insalubridade dos trabalhadores da Junta Freguesia do mês de setembro 2026. ----------

DELIBERAÇÃO: Depois de verificados e conferidos os mapas referentes às horas extraordinárias, ajudas de custo e subsídio de insalubridade dos trabalhadores da Junta de Freguesia respeitantes ao mês de setembro, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar os respetivos documentos e autorizar o seu pagamento. ----------

---------- **PONTO 7 – Pedidos de Apoio – Associativismo de Amareleja e Entidades Locais;** ----------

---------- Foi apresentado pelo senhor Presidente, um email do Moto Clube de Amareleja, datado de 9 de setembro de 2026, com um pedido de apoio financeiro para comparticipação de despesas de organização de Evento Solidário a realizar no dia 31 de outubro em Amareleja. Pelo senhor Presidente foi proposto a atribuição de um apoio financeiro no valor de **250,00 €** (duzentos e cinquenta euros). ----------

DELIBERAÇÃO: Após análise do pedido, foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente, autorizar a despesa e atribuir uma verba no valor de 250,00 € ao Moto Clube de Amareleja, para comparticipação de despesas de organização de Evento Solidário a realizar no dia 31 de outubro em Amareleja. ----------

---------- **PONTO 8 – Projeto n.º 0102/+I/26, no âmbito da candidatura n.º 2176466 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego - Inserção + do IEFP para Pessoas com Deficiência e Incapacidade – Ratificação de Despacho de Autorização de Despesa;** ----------

---------- Na sequência da aprovação da candidatura referente ao Projeto n.º 0102/+I/26 apresentada ao abrigo da medida Contrato Emprego – Inserção + do IEFP para pessoas com deficiência e incapacidade foi informado pelo senhor Presidente a celebração de contrato com o candidato: Ricardo de Jesus Valente Agulhas com data de início de 14/09/2026 e data fim de 12/04/2027 e com uma despesa prevista no valor total de **5.029,19 €.** ----------

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar o despacho do senhor Presidente e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato Emprego Inserção + referentes ao projeto 0102/+I/26, celebrado com o candidato: Ricardo de Jesus Valente Agulhas com uma despesa prevista no valor total de **5.029,19 €.** ----------

---------- **PONTO 9– Ajuste Direto n.º 01/2026 – Empreitada para reparação do teto das salas da Cantina da Escola das Cancelinhas – Abertura de Procedimento;** ------

----------Considerando que: É competência da Junta de Freguesia "executar, por empreitada ou administração direta, obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia", em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual; A Câmara Municipal de Moura cedeu, à Junta de Freguesia de Amareleja, através de um contrato de comodato, a Escola das Cancelinhas em Amareleja; Em fevereiro de 2026, na sequência das intempéries que assolaram o país, ocorreu o colapso de parte do reboco do teto de uma das salas da Escola das Cancelinhas, tendo sido efetuada vistoria pelos serviços técnicos

da Câmara Municipal de Moura, que notificaram a Junta de Freguesia para proceder à interdição do edifício, até à correta reparação dos danos ocorridos (Anexo: Auto de Vistoria n.º 46/2026); O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder os 18,720,00 € (dezoito mil, setecentos e vinte euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (6%), a satisfazer pela dotação 03-020203 – Conservação de bens, com o cabimento n.º 818; O regime de empreitadas de obras públicas se rege pelo Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, doravante CCP; A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; Que o ajuste direto é o procedimento que permite a formação de contratos empreitadas de obras de valor inferior a 30.000,00 €, com convite a uma entidade, conforme alínea d) do artigo 19.º e n.º 2 do artigo 112.º ambos do CCP; As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; Que, tratando-se de prestações de manifesta simplicidade, o caderno de encargos fixará as obrigações e algumas especificidades técnicas exigidas para a concretização da obra, ao abrigo do n.º 2 do artigo 42.º do CCP, articulado com o n.º 1 do artigo 43.º do CCP; Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP. ----------

----------Foi proposto pelo senhor Presidente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -

1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º 01/2026, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para Empreitada para reparação do teto das salas da cantina da Escola das Cancelinhas e, consequentemente, a despesa, correspondente ao CPV: 45261900-3 - Obras de reparação e manutenção de coberturas; ----------
2. Aprovação do caderno encargos, ofício convite (em anexo) e projeto de execução; ---
3. Que o preço base 18,720,00 € (dezoito mil, setecentos e vinte euros); ----------
4. Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP; ----------
5. Que seja convidada a seguinte entidade: RAIG - Construções Lda., número de pessoa coletiva 504 158 708; ----------
6. Que seja designado como Diretor de Fiscalização Marta Capeta, Engª Civil Ordem Nacional Engenheiros Técnicos exercendo funções na Câmara Municipal de Moura.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta do senhor Presidente referente ao Procedimento de Ajuste Direto n.º 1/2026, onde propõe para aprovação a Empreitada para reparação do teto das salas da cantina da Escola das Cancelinhas. ----------

---------- **PONTO 10 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior;** ----------

---------- Pelo senhor Presidente foi apresentado para apreciação, discussão e votação o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior. -----

---------- DELIBERAÇÃO: Depois de apreciado e discutido foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual será

submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República, em conformidade com o artigo 100.º, n.º 3, alínea c), conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). O presente projeto de regulamento poderá ser consultado no Diário da República, nas instalações da Junta de Freguesia durante o período de expediente e também na página da internet da Junta de Freguesia em www.jf-amareleja.pt. No âmbito da participação, e nos termos do artigo 101.º do CPA, os interessados deverão apresentar as suas sugestões, por escrito, de forma fundamentada, e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para o endereço eletrónico junta.amareleja@mail.telepac.pt, no prazo acima fixado. ----------

---------- **PONTO 11 – Apreciação e votação do Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Universitário;** ----------

---------- Pelo senhor Presidente foi apresentado para apreciação, discussão e votação o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Universitário. ----------

---------- DELIBERAÇÃO: Depois de apreciado e discutido foi aprovado, por unanimidade, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito Universitário, ao abrigo da alínea h) do n.º 1, do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do aviso na 2.ª série do Diário da República, em conformidade com o artigo 100.º, n.º 3, alínea c), conjugado com o artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). O presente projeto de regulamento poderá ser consultado no Diário da República, nas instalações da Junta de Freguesia durante o período de expediente e também na página da internet da Junta de Freguesia em www.jf-amareleja.pt. No âmbito da participação, e nos termos do artigo 101.º do CPA, os interessados deverão apresentar as suas sugestões, por escrito, de forma fundamentada, e dirigidas ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia, para o endereço eletrónico junta.amareleja@mail.telepac.pt, no prazo acima fixado. ----------

---------- **PONTO 12 – Outros assuntos.** ----------

---------- O senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros do executivo de uma proposta apresentada pelo senhor Ruben Ferreira. Trata-se de uma iniciativa de rua, de seu nome "A rua mais bonita". ----------

---------- DELIBERAÇÃO: O executivo apreciou a proposta e deliberou que é uma sugestão interessante, que mais adiante pode ser melhorada e executada. ----------

---------- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.

---------- Amareleja, 30 de setembro de 2026. ----------

O PRESIDENTE: Tiago Batista

O SECRETÁRIO: Ivo Filipe Correia Veiga

O TESOUREIRO: [illegible]